



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convencios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER		CNPJ: 32.066.630/0001-55
ENDEREÇO: RUA 05 QD 14 LT 8 PARQUE ESTRELA D'ALVA IX		
BAIRRO: JARDIM DO INGÁ	CIDADE: LUZIÂNIA	CEP: 72.853-014
E-MAIL: esportivaviper@gmail.com		TELEFONE: 61 999194984
NOME DO RESPONSÁVEL: REGINALDO ANTÔNIO GUSMÃO		CPF: 784.081.301-10
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: 104	AGÊNCIA: 0804 OP. 1292	CONTA CORRENTE: 000577114698-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: REGINALDO ANTÔNIO GUSMÃO		CPF: 784.081.301-10
VINCULO COM O PROPONENTE: PRESIDENTE		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO		
AV LUCENA RORIZ QD 58 LT 12 JARDIM DO INGÁ		
BAIRRO: JARDIM DO INGA	CIDADE: LUZIÂNIA	CEP: 72850-010
TELEFONE: 61 99919-4984	EMAIL: ragjuca@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de Material Esportivo	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Serão adquiridas 25 Bolas oficiais de basquete, tamanho (baby ou infantil ou números 5, 6 e 7), masculino ou feminino, matrizada, confeccionada com poliuretano, aprovada pela FIBA. O projeto LUZIÂNIA VIPER (categoria de base) tem como objetivo principal promover o desenvolvimento psicomotor de crianças e adolescentes, fortalecendo iniciativas socioeducacionais por meio da prática do basquete na cidade de Luziânia/GO. A proposta prioriza a prática do basquete como uma alternativa para educar, socializar e oferecer uma ocupação saudável para o tempo livre dos participantes, buscando aliar o esporte ao desenvolvimento social. Assim, pretende-se colaborar ativamente para a promoção da cidadania e da inclusão social de maneira saudável e sustentável. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Viabilizar a prática esportiva na cidade de Luziânia/GO, com foco no basquete; Contribuir para o desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo das crianças e adolescentes participantes do projeto; Incentivar a inclusão da prática esportiva na vida das crianças e adolescentes atendidos pelo projeto, fortalecendo sua integração social; Garantir os direitos previstos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente no que se refere ao acesso à educação, saúde, esporte e lazer; Adquirir materiais desportivos, garantindo a estrutura necessária para a prática esportiva de qualidade; Servir de modelo e incentivo a outras iniciativas semelhantes, fomentando a replicação de boas práticas no âmbito socioeducativo e esportivo.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: O valor de R\$ 25.000,00 referente à Emenda Impositiva será totalmente aplicado na aquisição de 40 bolas de basquete oficial. Abaixo estão as especificações técnicas detalhadas para os itens que serão adquiridos: Quantidade: 40 bolas de basquete oficial Características: Tamanho: (tamanho 7) Material: Borracha de alta qualidade ou similar, ideal para uso em quadras externas e internas Cor: Tradicional laranja com detalhes em preto, conforme padrões das bolas oficiais de basquete Superfície: Superfície antiderrapante para melhor controle da bola durante o jogo e treinamento Tecnologia: Costura reforçada para maior durabilidade, especialmente em condições de treinamento intensivo		

Certificação: Aprovadas por federações ou entidades esportivas reconhecidas, como a FIBA ou CBB (Confederação Brasileira de Basquete)

1. Servir como Modelo para Outras Iniciativas

Demonstrar a viabilidade e a eficácia de projetos esportivos voltados para a inclusão social, tornando-se referência para iniciativas similares em Luziânia e outras regiões.

Promover o impacto positivo do esporte na formação psicossocial de crianças e adolescentes.

2. Aumentar a Participação de Crianças e Adolescentes

Estratégias de Divulgação:

Promover o projeto por meio de campanhas em **escolas públicas, igrejas, praças, comércios locais** e nas **redes sociais**.

Distribuir panfletos informativos e realizar palestras nas comunidades, destacando os benefícios do projeto.

Estimular a participação ativa das famílias na divulgação, gerando maior engajamento.

3. Engajamento da Comunidade

Atingir o maior número possível de crianças e adolescentes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo oportunidade de acesso gratuito ao esporte e às atividades pedagógicas.

Indicadores de Sucesso:

40 bolas adquiridas e entregues ao projeto dentro do prazo estipulado.

Alcançar pelo menos 60 participantes (crianças e adolescentes) inscritos nas atividades regulares do projeto.

Realizar 10 ações de divulgação comunitária, como palestras e distribuições de materiais informativos, para garantir amplo alcance da proposta.

Essa abordagem reforça a capacidade do projeto em atingir os objetivos traçados, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento integral dos participantes.

JUSTIFICATIVA: A Sociedade Esportiva Viper, entidade sem fins lucrativos, tem sua sede localizada na cidade de Luziânia/GO, na Região do Jardim Ingá, atuando como instituição esportiva promotora da prática do basquete e, através deste projeto, busca conseguir abarcar mais crianças oriundas de famílias de menor poder econômico e que não tenham acesso gratuito à formação integral que o esporte propicia. O apoio financeiro via Emenda parlamentar impositiva justifica-se pela insuficiência de patrocínio da iniciativa privada em projetos esportivos de cunho não profissional, uma vez que grande parte dos investimentos de ordem privada destinam-se ao esporte profissional, que possui maior visibilidade nos meios de comunicação e garante retorno de mídia aos patrocinadores. Assim, o apoio financeiro com recursos da Emenda se torna fundamental para a implantação e manutenção deste projeto, proporcionando viabilidade ao desenvolvimento do esporte de participação e servindo como modelo e incentivo para os pares envolvidos no esporte que compartilhem os mesmos ideais e/ou encontrem-se em situação econômica semelhante. Nesse sentido, os recursos advindos, para este projeto são de importância estratégica e fundamental para consolidar as metas propostas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Criança e adolescentes: 07 a 14 anos de idade

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O projeto **Luziânia Viper** adotará uma metodologia pedagógica que respeita as características de cada faixa etária, atendendo às necessidades e limitações naturais de cada idade no contexto da modalidade de basquete. As atividades serão estruturadas para garantir o desenvolvimento psicomotor dos educandos por meio de treinos voltados à **iniciação desportiva** com ênfase na **atividade lúdica**, permitindo uma introdução agradável e funcional ao esporte.

Além da prática física, o projeto integrará a **iniciação aos conceitos do basquete**, abordando aspectos históricos, culturais e técnicos da modalidade. Isso permitirá que os alunos compreendam tanto os movimentos e fundamentos do esporte quanto o significado social e cultural que ele carrega.

Metodologia de Trabalho

A proposta metodológica será mista, utilizando:

Método global-funcional: Focado nos elementos técnicos mais simples, promovendo a aprendizagem de forma integrada e fluida.

Método analítico-sintético: Direcionado aos fundamentos mais complexos e aos elementos táticos da modalidade, de forma progressiva e adaptada ao nível de desenvolvimento dos alunos.

Objetivo Pedagógico

O esporte será utilizado como uma ferramenta de **socialização e companheirismo**, ensinando os alunos a respeitarem não apenas as regras do basquete, mas também os valores e princípios de convivência na sociedade.

Público-Alvo e Seleção

Os participantes serão selecionados, preferencialmente, entre alunos de escolas públicas da região de Luziânia/GO, com foco em crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade econômica.

Envolvimento Familiar

Os familiares terão papel fundamental no acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, sendo responsáveis por:

Participar de reuniões, comemorações e eventos pedagógicos promovidos pelo projeto;

Respeitar os horários de entrada e saída dos participantes, reforçando o compromisso com a disciplina e organização do programa.

Essa abordagem pedagógica integrada visa não apenas o desenvolvimento esportivo, mas também o fortalecimento das relações sociais e familiares, promovendo a cidadania e a inclusão social dos participantes.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

HISTÓRICO E PERFIL DA ENTIDADE:

Fundada em **19 de janeiro de 2018**, a **Sociedade Esportiva Viper (VIPER)** tem sua sede provisória localizada na **Rua 05, Quadra 14, Lote 08, Parque Estrela Dalva IX, Luziânia/GO**, e está registrada no **CNPJ nº 32.066.630/0001-55**. A VIPER é uma associação **sem fins lucrativos**, criada por iniciativa de atletas, professores e membros da comunidade local, movidos pelo desejo de fomentar a integração e a inclusão social por meio da prática esportiva.

O objetivo principal da VIPER é promover o **desenvolvimento físico, mental e social** dos cidadãos, especialmente de crianças, adolescentes e jovens, utilizando o basquete como ferramenta educativa e de transformação social. A entidade também reforça a **cidadania**, o

trabalho em equipe e a inclusão, acolhendo até mesmo participantes com deficiência física, uma vez que a prática coletiva em treinos e jogos favorece o desenvolvimento da autonomia e da convivência.

Áreas de Atuação

Escolinhas de basquete: Voltadas para iniciação e prática esportiva, promovendo o aprendizado técnico e socialização.

Formação de equipes competitivas: Para participação em eventos esportivos regionais, nacionais e até internacionais, contribuindo para a projeção do esporte local.

Promoção de eventos próprios: Atividades que buscam integrar as famílias dos participantes e movimentar a economia local, fortalecendo os laços comunitários e gerando impacto positivo na região.

A Sociedade Esportiva Viper desempenha um papel essencial na valorização da prática esportiva como instrumento de inclusão social, desenvolvimento integral e cidadania.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	02 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos	06 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra. Após a aquisição dos bens	02 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo/Esportivo	R\$ 25.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00

	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bola oficial de basquete, tamanho (baby ou infantil ou números 5, 6 e 7), masculino ou feminino, matrizada, confeccionada com poliuretano, aprovada pela FIBA.	UNI	40	625,00	R\$ 25.000,00
	SUBTOTAL				R\$ 25.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 25.000,00 (vinte mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
REGINALDO ANTÔNIO GUSMÃO
Presidente da SOCIEDADE ESPORTIVA VIPER

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio Gusmao, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/12/2024, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68236194** e o código CRC **935E4D37**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.

